

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.945/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			401.611
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			401.611
80192.080420187.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			165.000
80192.080420187.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	100	165.000
				165.000
80192.080840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.737
80192.080840492.2800.0082	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.4.11.41	100	9.737
				9.737
80192.110630021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			70.000
80192.110630021.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.11.41	100	70.000
				70.000
80192.110630095.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			136.000
80192.110630095.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.11.41	100	136.000
				136.000
80192.110840492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			20.874
80192.110840492.2800.0091	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE	3.4.11.41	100	20.874
				20.874
	INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE			226.874
80205.110630021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
80205.110630021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	100	70.000
				70.000
80205.110630095.2413	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.39	100	136.000
				136.000
80205.110630095.2413.0001	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA	3.4.90.39	100	136.000
				136.000
80205.110840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	20.874
				20.874
80205.110840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	20.874
				20.874
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			174.737
80205.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.33	100	165.000
		3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.91	100	125.000
				30.000
80205.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.33	100	165.000
		3.4.90.39	100	10.000
		3.4.90.91	100	125.000
				30.000
80205.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.737
				9.737
80205.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	100	9.737
				9.737
				401.611

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

401.611

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.945/90		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	ENTIDADES EM EXTINÇÃO, DISSOLUÇÃO OU PRIVATIZAÇÃO - LEI N. 8.029/90			130.263
	FUNDAÇÃO NACIONAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			130.263
80206.080420187.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.39	250	125.000 125.000
80206.080420187.2008.0039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE	3.4.90.39	250	125.000 125.000
80206.080840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	5.263 5.263
80206.080840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.41	250	5.263 5.263
T O T A L				130.263

ANEXO III
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

80.000 - ENTIDADES EM EXTINCAO, DISSOLUCAO OU PRIVATIZACAO
80.206 - FUNDACAO NACIONAL PARA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAR

CR\$ 1.000,00

R E C E I T A	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			
ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	FIS			130.263
1300.00.00 - RECEITA DE PATRIMONIAL	FIS		130.263	
1320.00.00 - Receitas de Valores Mobiliarios	FIS		130.263	
1321.00.00 - Juros de Titulos de Renda	FIS	130.263		
			T O T A L	130.263
			FISCAL	130.263